



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1269/2025

26 h.O.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Em 25 08 25

*[Handwritten signature]*

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a construção de banheiros para funcionários e professores na Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva, neste município. Tendo em vista que, os mesmos estão utilizando os sanitários dos alunos infantis.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, devido à ausência de sanitários adequados para uso do corpo docente e demais servidores, estes estão utilizando os banheiros destinados aos alunos da educação infantil. Essa situação, além de comprometer a privacidade e o conforto dos profissionais, também não atende às condições ideais de higiene e acessibilidade necessárias ao ambiente escolar.

A disponibilização de banheiros próprios para funcionários e professores é uma medida que contribui para a valorização dos profissionais da educação, assegurando condições de trabalho mais dignas e adequadas, além de evitar o compartilhamento de sanitários com crianças, o que pode gerar transtornos e riscos à saúde.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

*[Handwritten signature]*  
**Márcio Pereira dos Santos**  
Vereador